

I Seminário Brasileiro sobre Livro e História Editorial

Realização: FCRB · UFF/PPGCOM · UFF/LIHED

8 a 11 de novembro de 2004 · Casa de Rui Barbosa – Rio de Janeiro – Brasil

O texto apresentado no Seminário e aqui disponibilizado tem os direitos reservados. Seu uso está regido pela legislação de direitos autorais vigente no Brasil. Não pode ser reproduzido sem prévia autorização do autor.

Apropriações Heréticas e Iconoclastas de ‘*Émile*’, de Rousseau, na Perspectiva de um Inventivo Leitor Luso-Brasileiro: Antônio de Morais Silva (1779-1806)

Fernanda Schiavo Nogueira¹

“Rousseau forma seus leitores, lhes reensina a ler, e lendo, a representar um certo papel que não está longe do de Emílio.

Robert Darnton

“Ensaio de educação”², o livro *Emílio* destaca-se como uma das maiores expressões literárias do radicalismo religioso de Jean-Jacques ROUSSEAU, filósofo emblemático do Iluminismo³. Em sua teoria pedagógica, ROUSSEAU assumiu a responsabilidade de lecionar a “arte da vida”. O iluminista honraria seu compromisso dedicando-se à formação moral de heterodoxos da fé nos moldes de seu pupilo imaginário, Emílio⁴. Para tanto, o autor procurava conscientizar seus leitores sobre a imprescindível reprodução dos comportamentos irreligiosos de seu protagonista na vivência cotidiana. A assimilação mecanicista das lições heréticas do livro *Emílio* sinalizava ao pensador o aprendizado “ideal” do leitor sobre as convicções religiosas ensinadas ao seu discípulo utópico, julgado como arquétipo perfeito de adorador da genuína idéia de divindade, o Deus da Natureza. Assim, o escritor ROUSSEAU, de um lado, refutava a noção de autoridade das verdades eternas cristãs, reivindicando o direito a livre determinação religiosa. Mas de outro, idealizava a criação de “novos Emílios”, ao pretender inculcar, no público leitor, a crença na legitimidade de suas certezas espirituais. Contudo, o literato não conseguiu docilizar a inventividade de seus leitores.

¹ Aluna do Curso de Graduação em História, da Universidade Federal de Minas Gerais e bolsista do Programa de Aperfeiçoamento Discente (PAD), da Prograd-UFMG. Gostaria de dedicar sinceros agradecimentos ao meu orientador Prof. Dr. Luiz Carlos VILLALTA, talentoso historiador, a quem devoto grande admiração. Ao meu orientador, sou muitíssimo grata pela leitura e correção atenciosa desta comunicação e pela doação de parte significativa de seus valiosos documentos, os processos inquisitoriais coimbrãos, sem os quais, este trabalho histórico seria de impossível realização.

² CHAUI, Marilena de Sousa. Vida e Obra. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social; Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; Discursos sobre as ciências e as artes. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1987, p. XVII.

³ LAYNAL, Michel. Introdução e cronologia. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*. Tradução Roberto Leal Ferreira. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999, pp. XXII e XXIV.

⁴ DARNTON, Robert. A leitura rousseauista e um leitor “comum” no século XVIII. In: CHARTIER, Roger. (org.). *Práticas de leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996, pp. 153, 158 e 162-163.

Por isso, *Emílio* inspirava uma ampla diversidade de questionamentos ou mesmo ideais de subversão do cristianismo em diferentes públicos leitores, sublinhamos, entre eles, o luso-brasileiro. A leitura inventiva do livro *Emílio* suscitou, no “fluminense” Antônio de Morais Silva, inúmeras contestações a um dos fundamentos da vida social vigente, o catolicismo. Natural do Rio de Janeiro, o criativo intelectual converteu o livro *Emílio* em fonte de referência para o delineamento de uma nova percepção crítica sobre sua realidade religiosa imediata.

O presente ensaio tem como objetivo principal investigar as possíveis apropriações heréticas e iconoclastas do conteúdo anticristão de *Emílio* enunciadas pelo futuro dicionarista luso-brasileiro Antônio de Morais Silva durante as disputas orais travadas entre seus amigos coimbrãos. Para tanto, examinaremos, inicialmente, as características do “ritual” articulado em torno da atribuição de valores sociais à literatura *Emílio* e dos estilos de sua decifração. Para cumprir esse propósito, toda análise histórica centralizou-se na tentativa de elucidar: a qualidade dos espaços onde se efetuava a leitura de *Emílio*, identificando se esses ambientes constituíam locais de sociabilidade privados, semipúblicos e/ou públicos; os modos efetivos pelos quais se executava a leitura de *Emílio*, discernindo se os acadêmicos coimbrãos liam esse livro defeso em conjuntos e/ou individualmente, de forma oral e/ou silenciosa; e finalmente, o suporte mediador da leitura de *Emílio*, verificando se era sob a forma de impressos e/ou manuscritos que o texto censurado divulgou-se entre o público leitor citado. Nesta fase da pesquisa, o foco investigativo concentra-se em avaliar em que grau o universo de práticas e ambientes de leitura contribuiu para a generalização das proposições heréticas de *Emílio* entre Morais Silva e seus colegas. Privilegiaremos, sobretudo, as singularidades do “consumo cultural” do livro *Emílio* na vida literária experimentada pelo grupo de leitores coimbrão selecionado. Em seguida, realizaremos um estudo analítico sobre algumas matizes do pensamento herege de ROUSSEAU, ao delimitarmos um elo comparativo entre a pedagogia anticristã de *Emílio* e as irreligiosidades proferidas por determinados estudantes da Academia de Coimbra, dedicando atenção especial para o bacharelado em Direito, Antônio de Morais Silva. Em suma, confrontaremos a crítica às tradições religiosas cristãs manifestada por Jean-Jacques ROUSSEAU, em sua teoria educativa, e o teor irreligioso das argumentações defendidas por Morais Silva nos debates literários com seus companheiros coimbrãos.

Nos idos de 1789, jovens universitários coimbrãos, em sua maioria brasileiros e membros dos segmentos elitizados, caíram nas malhas de repressão inquisitorial, por

causa de Francisco Cândido Chaves, estudante acolhido por Antônio de Moraes Silva e seus demais amigos, quando enfrentava dificuldades. Após o conhecimento da acusação, ocorrida em 17 de maio de 1789, o aluno de Medicina João Laureano, atendendo os conselhos de seu colega de curso Francisco de Mello Franco, violou o sigilo do depoimento, comunicando dados sobre o interrogatório desenvolvido pela Inquisição aos demais companheiros. A partir dessas informações, os acadêmicos procuraram ajustar entre si as declarações que apresentariam ao Santo Ofício. Caso convocados pela Mesa Inquisitorial, os letrados alegariam que “eram muito bons cristãos e que nunca ouviram nenhuma proposição contra a fé”, advertindo, assim, os juízes inquisitoriais sobre a improcedência da denúncia sofrida⁵. Segundo o delator, Francisco Cândido Chaves, seus colegas discutiam temas sagrados na perspectiva das “doutrinas errôneas” dos livros de pensadores hereges iluministas, destacando, entre eles, Jean-Jacques ROUSSEAU, a quem chamavam de “profundíssimo filósofo”⁶.

De fato, os processos inquisitoriais comprovam que os coimbrãos realizavam a encomenda de impressos Ilustrados, o comércio informal e empréstimos de livros do Iluminismo. Nas permutas e no mercado livreiro informal, mantidos pelos letrados, mencionam-se as seguintes produções literárias iluministas: *Cartas Persas*, de Montesquieu; *Donzela de Orleans*, de Voltaire; *Contrato Social* e *Emílio ou da educação*, de ROUSSEAU. Nessa ativa movimentação livresca, *Emílio* demonstrou ser o livro Ilustrado mais concorrido de todos, objeto de tradução e circulação em manuscritos⁷. Logicamente, a grande fascinação exercida pelo livro *Emílio* sobre esses intelectuais aumentou o poder de difusão e influência dos princípios anticristãos rousseauitas entre eles: “todos [os inquiridos] lerão antes ou depois a dita obra [*Emílio*]⁸. Entretanto, cumpre ressaltar, o conteúdo autêntico e integral do impresso de *Emílio*, não raro, apresentou-se aos denunciados fracionado e mesmo re-significado pelas traduções e manuscritos que motivava.

Cópias, em geral, fragmentárias da edição impressa de *Emílio*, as traduções e manuscritos, permutados entre os acadêmicos, evidenciaram-se como principais suportes materiais que mediavam o contato desse público leitor com o texto irreligioso.

⁵ IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo nº 8094. Apud. NOVINSKY, Anita Waingort. Estudantes brasileiros ‘afrancesados’ da Universidade de Coimbra. A perseguição de Antônio de Moraes Silva – 1779-1806. In: COGGIOLA, Osvaldo (org.). *A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina*. São Paulo: Edusp/ Novastela; Brasília: CNPq, 1990, p. 360.

⁶ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo nº 2015, passim, Processo nº 1557, s/p.

⁷ *Ibidem*, *idem*.

⁸ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo nº 2015, s/p.

A ilegalidade de *Emílio* e seu relativo aspecto raro, as dificuldades de obtenção do impresso e o próprio fato dos amigos disputarem o acesso a essa literatura censurada colaboraram para a multiplicação dos manuscritos e traduções nesse meio erudito coimbrão. Cada um dos leitores coimbrãos identificava a produção desses suportes de leitura alternativos à possibilidade de ter seu próprio exemplar de *Emílio*, ainda que fruto de uma interpretação puramente pessoal. Resultados da criatividade individual, as traduções e manuscritos de *Emílio* simbolizavam um “texto inédito”. Sua feitura, exigindo a exegese particular do “novo” autor e sua habilidade de selecionar excertos da obra, pautava-se, exclusivamente, nas inventivas apropriações do ideário do livro *Emílio* feitas por tradutores e/ou redatores coimbrãos: “É o meu livro, eu fi-lo”⁹.

Centro de muitos debates, o conteúdo anticatólico do “livro venenoso” *Emílio* era motivo de agitadas competições orais entre o grupo leitor coimbrão. Durante as discussões orais, os debatedores coimbrãos propunham-se a exteriorizar os conhecimentos adquiridos na leitura de clássicos da Ilustração, como *Emílio*¹⁰. Nessas ocasiões, cada discursista desejava exibir uma suposta sofisticação intelectual, ostentando a “superioridade de seus estudos” com a intenção de singularizar-se entre os demais¹¹. Além disso, a exposição de argumentos aprimorados, certamente, representava uma estratégia utilizada pelo orador para persuadir os outros auditores coimbrãos sobre a legitimidade de seu ponto de vista sobre a bibliografia iluminista analisada.

Provavelmente, a presunção de reafirmar excelência cultural requeria, de cada universitário, um ato de leitura intensivo, logo centrado em um número reduzido de textos e reiterado repetidas vezes. Embora coerente, essa suposição não invalida a probabilidade dos amigos coimbrãos exercitarem a leitura extensiva de livros Ilustrados, portanto mais rápida e superficial, voltada, meramente, para a distração cotidiana¹². Assim, os jovens letrados exercitaram essas modalidades de leitura a partir de artes de ler distintas, mas coexistentes: a individual em tácito e a coletiva oral, mais significativa entre o conjunto de leitores coimbrão¹³. A oralidade e a publicidade da leitura

⁹ DUCREUX, Marie-Élisabeth. Morrer de ler. Livro e leituras na Boémia do século XVIII. In: CHARTIER, Roger (org.). *As utilizações do objecto impresso*. Lisboa: Difel, 1998, pp. 279-280.

¹⁰ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Cadernos do Promotor n° 130 (1750-1790), Liv. 319, pp. 65-78 e Processo n° 2015.

¹¹ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo n° 2015, p. 41.

¹² DARTON, Robert. A leitura rousseauista e um leitor “comum” no século XVIII, *op. cit.*, pp. 164-166.

¹³ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo n° 2015, s/p.

sobrepujavam o ato de ler individual e silencioso que, embora usufruído na esfera privada, possuía menor relevância entre os discursistas¹⁴.

Os “afrancesados”¹⁵ atreviam-se a ler oralmente livros heterodoxos do Iluminismo, tais como *Emílio*, expunham e debatiam suas teorias irreligiosas, travando “disputas” que imergiam numa boêmia literária, muitas vezes, companheira da afronta aos sagrados mandamentos do catolicismo. Essas “converçassoens”, contudo, não se silenciaram no retiro de reuniões noturnas e secretas, acontecidas na intimidade de locais privados, como a residência de um dos colegas coimbrãos. A leitura oral e coletiva da literatura defesa *Emílio* não era fruída, somente, na privacidade; concretizava-se também em espaços públicos, na Universidade coimbrã e ruas da cidade¹⁶. A oralidade, conjugada à indistinção entre público e privado, permearam a estreita relação mantida entre os “irreligionários” e o livro *Emílio*, contribuindo para a ampliação do poder de disseminação de suas heresias francesas nesse círculo intelectual coimbrão.

Em meio às agitadas disputas literárias, o livro *Emílio* inspirou, em Morais Silva e seu grupo de leitores, “sentimentos” libertinos que maculavam a “pureza original” do catolicismo¹⁷. As máximas irreligiosas do “profundíssimo filósofo”, Jean-Jacques ROUSSEAU, referenciaram essa expressão de inquietude coimbrã frente à autoridade absoluta das “verdades reveladas”¹⁸. A irreverência de ROUSSEAU diante das matérias da fé cristã influenciou, decisivamente, os questionamentos coimbrãos aos dogmas católicos pilares.

Em consonância com as “libertinagens” de *Emílio*, Morais Silva e os demais coimbrãos distinguiram uma diversidade de trechos inverossímeis ao realizarem a leitura da Bíblia, do Velho e Novo Testamento, tomando-os como atestados de sua pouca validade empírica¹⁹. Assim, o estudante Morais Silva aderiu à denúncia de

¹⁴ VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil: vida privada e cotidiano na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 384.

¹⁵ Utilizava-se o termo “afrancesado” para designar luso-brasileiros que constituíam oposição ao absolutismo monárquico e à religião católica, sob a “perniciosa influência” do Iluminismo francês. (NOVINSKY, Anita Waingort, *op.cit.*, p. 359).

¹⁶ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Cadernos do Promotor n° 130 (1750-1790), Liv. 319, p. 65-78 e Processo n° 2015.

¹⁷ IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo n° 8094. Apud. BAIÃO, Antônio. *Episódios dramáticos da Inquisição portuguesa*. 3ª ed. Lisboa: Seara Nova, 1973, 3v, p. 115.

¹⁸ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo n° 2015 passim; Processo n° 1557, s/p e IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo n° 8094. Apud. NOVINSKY, Anita Waingort, *op.cit.*, p. 360.

¹⁹ IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo n° 8094. Apud. BAIÃO, Antônio, *op.cit.*, p. 115.

ROUSSEAU voltada ao número incomensurável de excertos bíblicos “inacreditáveis”²⁰. Contudo, por um lado, Morais Silva, juntamente aos outros acadêmicos, destacavam, entre a composição textual bíblica, suas “muitas partes fabulosas”, desafiando a veracidade do Evangelho²¹, em perfeita conformidade com as propostas heterodoxas de *Emílio*. Já por outro, não partilhavam da idéia rousseauista que circunscrevia o entendimento da “alta filosofia cristã” aos limitados círculos eruditos²². Segundo os universitários, a clareza das Escrituras Sagradas possibilitava a “qualquer um” a compreensão do conteúdo bíblico. Todavia, as pregações eclesiásticas desproviavam a Bíblia de seu significado cognoscível ao discernimento humano²³. Nesse sentido, o intelectual Morais Silva integrou às suas oratórias somente uma face da ambígua perspectiva de ROUSSEAU sobre os atributos dos escritos sagrados. O iluminista atribuiu às prédicas sacerdotais a culpa exclusiva de descaracterizar o teor “simples” e “sublime” do Evangelho, ao mesmo tempo em que salientava a incapacidade da exegese individual articular um sentido inteligível para a doutrina bíblica²⁴. Logo, conclui-se que o leitor coimbrão Morais Silva selecionou apenas um dos elementos dessa contraditória visão rousseauista.

Para Morais Silva e seus colegas, os “theologos” não só dissociavam o corpo teórico bíblico de seu aspecto compreensível, como também imprimiam, na religião católica, o “erro”: a presunção de comprovar as conjecturas fantásticas dos artigos de fé pela “razão natural”²⁵. Esse conjunto de alunos coimbrão também punha em xeque a “ipocrisia dos frades” que teatralizavam uma conduta moral própria aos “santos” a fim de resguardarem sua imagem pública dos sacrilégios por eles cometidos²⁶, como a infração ao celibato. Portanto, deduz-se que Morais Silva sentiu-se seduzido pela postura crítica de ROUSSEAU diante dos desregramentos morais praticados pelo clero. Seja para o autor iluminista, seja para o jovem letrado, a tática de simular atitudes virtuosas, durante a vivência pública, garantia ao prelado sua perpetuação na carreira eclesiástica²⁷. Tanto o filósofo Ilustrado, quanto os educandos teceram grandes elogios à

²⁰ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, *op.cit.*, p. 421.

²¹ IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo nº 8094. Apud. BAIÃO, Antônio, *op.cit.*, p. 114.

²² IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo nº 1557, s/p e ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, *op.cit.*, p. 418. O termo “alta filosofia cristã” foi empregado, unicamente, pelo filósofo iluminista Jean-Jacques ROUSSEAU na obra literária *Emílio*.

²³ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo nº 1557, s/p.

²⁴ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, *op.cit.*, pp. 421 e 423.

²⁵ IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo nº 8094. Apud. BAIÃO, Antônio, *op.cit.*, p. 114.

²⁶ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo nº 1557, s/p.

²⁷ *Ibidem*, idem e ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, *op.cit.*, p. 75.

desobediência a uma das normas éticas prescritas aos missionários, a abstinência sexual²⁸. O homem de letras vinculou a castidade clerical à violação dos decretos providenciais, legitimando essa relação direta pela enunciação de uma das “leis eternas da natureza”, “um sexo é atraído pelo outro”, princípio natural representante da sapiência divina²⁹. Já Morais Silva e seu conjunto de colegas corroboraram seu antagonismo ao estado celibatário, fazendo alusão ao provérbio bíblico que estipula ao homem o “dever” de “multiplicar a espécie”³⁰. Desse modo, ROUSSEAU e o coimbrão Morais Silva pensaram o celibato como um desvio brutal dos estatutos divinos, no entanto, cada qual fundamentou sua repulsa ao “compromisso temerário”, acessando argumentos adquiridos no estudo analítico de fontes de conhecimento distintas: o “livro da natureza” e o Evangelho.

De acordo com Morais Silva e seu grupo de eruditos, a Inquisição, “regid[a] pela tortura”, constrangia o corpo eclesiástico e demais fiéis à subordinação aos rígidos regulamentos da moralidade cristã, impondo, à “força”, a hegemonia do catolicismo na sociedade luso-brasileira. Esse público leitor coimbrão referendou sua desaprovação às prerrogativas inquisitoriais no “justo tolerantismo”³¹ rousseauista. Tanto o escritor iluminista, quanto Morais Silva e seus companheiros rechaçaram o uso da violência como instrumento de conversão espiritual, incriminando o Santo Ofício por tiranizar credos religiosos contrários aos dogmas católicos³². A intolerância religiosa não permitia ao crédulo “abraçar a religião que melhor se lhe ajustasse com a razão (...)”³³. Essa recomendação coimbrã recorda, com fidelidade, o conselho dedicado pelo preceptor Jean-Jacques ROUSSEAU ao seu pupilo imaginário. O Ilustrado também orientou seu aprendiz Emílio a eleger, entre as diversas seitas religiosas, a mais submetida aos ditames racionais³⁴. Com efeito, o livro *Emílio* e as discussões orais coimbrãs celebravam o avesso da “Religião Revelada”: o Deísmo, emanação direta do puro racionalismo da “Ley natural”³⁵. Assim, Morais Silva e os demais debatedores

²⁸ IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo nº 8094. Apud. NOVINSKY, Anita Waingort, *op.cit.*, p. 362 e ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, *op.cit.*, p. 254.

²⁹ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, *op.cit.*, pp. 34, 254 e 276.

³⁰ IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo nº 8094. Apud. NOVINSKY, Anita Waingort, *op.cit.*, p. 362.

³¹ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo nº 1557, s/p.

³² Ibidem, idem e ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, *op.cit.*, p. 254.

³³ IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo nº 8094. Apud. NOVINSKY, Anita Waingort, *op.cit.*, p. 362.

³⁴ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, *op.cit.*, p. 404.

³⁵ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo nº 1557, s/p.

aprovaram a ótica rousseauista que vislumbrava, na lógica racional das regras da natureza, a expressão sincera das verdades divinas³⁶.

Ainda em plena harmonia com os postulados irreligiosos de *Emílio*, Morais Silva e os outros discursistas coimbrãos advogavam que o “termo Deus” encerrava uma ampla multiplicidade de possibilidades hermenêuticas. “Cada homem tinha uma diferente idéia de Deus e formava um Deus a sua moda”³⁷. Essa afirmativa coimbrã estabelece um nítido diálogo com a noção de pluralidade inerente à representação do Divino propugnada pelo autor iluminista: “Nessa idéia de fazer Deus falar, cada um o fez falar a sua maneira”³⁸. Certamente, o apoio coimbrão à valorização rousseauista ao direito de livre consciência espiritual favoreceu que os acadêmicos apreendessem da leitura do livro *Emílio* a teoria sobre a dimensão múltipla da “abstração” Deus. Expectativas religiosas pessoais norteavam cada fiel no traçado de um conceito de divindade singular. Seja para o escritor Ilustrado, seja para Morais Silva e seus amigos, os diferentes estilos de interpretação acerca da “idéia” de Ser Supremo flexibilizavam ou mesmo contrariavam a ortodoxia da projeção católica: o Deus cristão.

O Direito Divino cristão rememorou os homens sobre a inferioridade da espécie, determinando aos católicos uma maldição atávica: a degeneração humana, castigo divino pelo pecado original. Porém, Morais Silva e os demais estudantes afrancesados, advertiram, nos debates orais, sobre a incapacidade de um motivo trivial, a “comida de um Pomo”, aflorar, na justiça divina, um sentimento colérico desmedido e irracional. Dessa maneira, os letrados banalizaram o descumprimento de uma ordem providencial, minimizaram a desonra cometida contra a confiança divina, impugnando a possibilidade de um pequeno deslize de “Adam” condenar sucessivas gerações ao desprestígio perante a “Graça de Deos”³⁹. Por conseguinte, esses alunos coimbrãos comungavam da rejeição rousseauista às “petas manifestas”: o pecado original e sua suposta consequência⁴⁰. Todavia, enquanto o iluminista postulava que o modelo repressivo de sociedade definia a corrupção humana por conduzir o homem ao abandono de seu

³⁶ Ibidem, idem e ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, op.cit., p. 262.

³⁷ IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo nº 8094. Apud. NOVINSKY, Anita Waingort, op.cit., p. 363.

³⁸ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, op.cit., p. 401.

³⁹ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo nº 2015, s/p.

⁴⁰ Ibidem, idem e ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, op.cit., p. 90. O termo “petas manifestas” foi empregado, unicamente, nos discursos coimbrãos.

estado de natureza original⁴¹, Morais Silva e seu grupo de leitores não especularam qualquer hipótese explicativa para a Queda do gênero humano.

O leitor “mais dado a erros”⁴², Antônio de Morais Silva conjugou a defesa de ROUSSEAU da inexistência do pecado original às informações obtidas na observação imediata. Morais Silva, inventivo, manobrou os fatos verificados no sentido de autenticar a improcedência de um dos mandamentos bíblicos centrais do Gênesis⁴³. O bacharelado, após ver uma “gata com as dores do parto”, teria pronunciado: “Eis ahi o pecado original de Adão, tudo são efeitos naturais e não há tal pecado”⁴⁴. Tanto o filósofo Ilustrado, quanto Morais Silva normalizaram as dores do parto, procurando demonstrar sua origem puramente natural, ao equivalê-las a sofrimentos físicos prosaicos, não enquadrados nos códigos de punição divina ao pecado original⁴⁵. Para tanto, ROUSSEAU exaltou a sabedoria de uma mãe “modesta” que, para responder à indagação melindrosa de seu filho, equiparou o parto a uma “necessidade” fisiológica, sem “operações misteriosas”. A mãe, perspicaz, sugeriu ao infante a lembrança recente de uma experiência por ele vivenciada com a finalidade de estimular seu filho a delimitar um elo de proximidade entre o parto e a excreção de um cálculo renal, na visão materna, ambos situações de padecimento humano, rotineiras e similares⁴⁶: “Havia não muito tempo a criança lançara pela urina uma pedrinha que lhe rasgara a uretra, mas o mal passado já estava esquecido. *Mamãe*, diz o pequeno aturdido, *como se fazem as crianças?* – *Meu filho*, diz a mãe sem hesitar, *as mulheres as mijam com dores que às vezes lhes custam a vida*⁴⁷. Portanto, detecta-se que Antônio de Morais Silva assimilou, com certa liberdade, a opinião rousseauista favorável à naturalização dos sofrimentos maternos durante o parto, aplicando o método de análise empírico-racional presente no livro *Emílio* a outras circunstâncias de seu cotidiano.

Antônio de Morais Silva e seus companheiros coimbrãos objetivaram suavizar o rigor da sentença do Santo Ofício, realizando uma confissão voluntária à Mesa Inquisitorial em 27 de setembro de 1779. Durante as secções, os delatados encenaram

⁴¹ CASSIRER, Ernst. *Filosofia de la Ilustración*. 2ª ed. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1993, pp. 177-181 e ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, *op.cit.*, p. 90.

⁴² NOVINSKY, Anita Waingort, *op.cit.*, p. 360.

⁴³ VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999 (Tese de Doutorado), pp. 435-437 e 443.

⁴⁴ IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo nº 8094. Apud. BAIÃO, Antônio, *op.cit.*, p. 114.

⁴⁵ *Ibidem*, idem e ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, *op.cit.*, p. 281.

⁴⁶ VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América portuguesa*, *op.cit.*, pp. 435-436 e 443.

⁴⁷ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*, *op.cit.*, p. 281. Os grifos constam na própria obra literária *Emílio*.

profundo arrependimento pelas afrontas ao catolicismo cometidas, clamando pelo “perdão” e “misericórdia” da comissão inquisitorial. Não persuadidos, os magistrados reconheceram, nas declarações coimbrãs, um arguto estratagema, que, apenas, ambicionava “iludir a justiça do Santo Tribunal”. Conforme as competências inquisitoriais, os depoimentos, pouco convincentes, obstinavam-se em esboçar a contemporânea fidelidade dos “afrancesados” aos princípios sagrados para esvaecerem a severidade da punição judicial. Mediante essa constatação, os inquisidores privaram os universitários dos “privilégios” derivativos da apresentação espontânea ao Santo Ofício, ordenando o confinamento de alguns debatedores coimbrãos em cárceres secretos da instituição. As boemias literárias coimbrãs, cúmplices da dessacralização de temas religiosos, extinguíram-se com o mandato de prisão de seis ativos participantes: Lourenço Justiniano Moraes Callado e seu irmão Diogo José de Moraes Callado, Antônio Caetano de Freitas e seu irmão Nuno de Freitas, Vicente Julio Fernandes e Antônio de Moraes Silva⁴⁸.

O criativo leitor Antônio de Moraes Silva, resistindo ao exílio nas galés, refugiou-se em Londres, sob a cuidadosa proteção do ministro lusitano na Inglaterra, Luís Pinto de Sousa Coutinho, regressando a Portugal, somente, nos idos de 1785⁴⁹. Em seu retorno, o erudito Moraes Silva, visando esquivar-se das malhas de repressão inquisitorial, decidiu retratar-se pelo real envolvimento nas disputas heréticas perante o Santo Ofício lisbonense, fingindo abdicar de seus ideais heterodoxos em nome da astuciosa reconciliação com o catolicismo e sua doutrina oficial. No interrogatório, Moraes Silva confessou-se arrependido das heresias professadas no seu passado estudantil, procurando minimizar o conteúdo explosivo de suas antigas irreligiosidades, ao enfatizar que fora “conven [cido]” a “abraç [ar]” as “preversas máximas” na leitura de “Livros anticatholicos”, entre eles, “Emilio”, de ROUSSEAU. Além de declarar “suas culpas sinceramente”, o intelectual teria realizado “confissão verdadeira” com um missionário apostólico na capital inglesa. Por isso, sentia-se depurado de seus antigos pecados e pronto para ingressar na “Cidade Eterna”, mesmo antes do contemporâneo depoimento prestado à Inquisição. Ademais, segundo seu testemunho, instruiu-se nos preceitos cristãos pelas lições desse evangelizador, além de aprender “boas doutrinas”

⁴⁸ IANTT, *Inquisição de Coimbra*, Processo nº 8094. Apud. NOVINSKY, Anita Waingort, *op.cit.*, pp. 360-361.

⁴⁹ VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América portuguesa*, *op.cit.*, p. 438.

nos livros “do Abade Condilac e das cartas do Arcebispo de Fenelon”. Imbuído pela tentativa de ludibriar os inquisidores, Morais Silva esforçava-se para simular sincera regeneração espiritual e lealdade incondicional ao catolicismo, credo religioso que, teoricamente, “espera [va] perseverar até a morte”. Para tanto, Morais Silva, malicioso, tornou determinante o poder de aculturação das leituras feitas para ocultar a importância de sua criatividade, sua responsabilidade na apropriação das idéias abstraídas dos textos: se antes o letrado tributou aos livros, em particular *Emílio*, a origem de seus radicalismos religiosos, depois, da mesma forma, pretendeu demonstrar conduta espiritual padrão, mencionando suas leituras recentes, livros escritos por Condilac e Fenelon⁵⁰.

Contudo, se por um lado, a leitura inventiva do livro *Emílio* conduziu o réu à definição de uma nova interpretação crítica sobre a sacralidade do universo espiritual luso-brasileiro, por outro, o leitor Morais Silva, inventivo, desempenhou um papel crucial na exposição e reinvenção das proposições heréticas colhidas na literatura censurada. O jovem universitário não demonstrou adesão irrefletida ou submissão resignada ao ideário de fé defendido pelo iluminista ROUSSEAU. Morais Silva e os demais “boêmios coimbrãos” dedicaram-se ao criticismo minucioso do conteúdo de *Emílio*, recriando a significação original de seu texto anticristão. A liberdade experimentada por esses “irreligionários”, diante do livro defeso, autorizou-lhes construir significados múltiplos e plurais para a oposição de ROUSSEAU às religiões institucionalizadas. A reelaboração criativa do repertório de idéias irreligiosas de ROUSSEAU, forjada por esse público leitor, fragilizou o poder de aculturação de seu sentido autêntico.

Representante emblemático de leitor Ilustrado e inventivo, o letrado Antônio de Morais Silva inscreveu o livro *Emílio* em estratégias de poder efetivas, transformando essa “leitura danada” em fonte de inspiração para estabelecer uma nova relação com a estrutura religiosa vigente. Assim, Morais Silva exercitou sua liberdade na leitura de *Emílio* de diferentes formas, todas elas sob a marca da inventividade: desfrutando da posse e conhecimento das alusões irreligiosas da literatura proibida; manipulando a polissemia do livro *Emílio* para articular convicções espirituais próprias, sinônimos de afronta à ordem eclesiástica instituída; e finalmente, tecendo reflexões críticas sobre os princípios da pedagogia anticristã, flexibilizando ou mesmo

⁵⁰ IANTT, *Inquisição de Lisboa*, Processo nº 2015, pp. 42-42v e VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América portuguesa*, op.cit., pp. 438-441.

subvertendo sua ortodoxia tradicional. Em suma, o acadêmico coimbrão Antônio de Morais Silva conferiu ao “livro venenoso” *Emílio* usos sociais considerados perniciosos à “pureza” dos dogmas católicos pilares. Portanto, apropriou-se da “filosofia libertina” de *Emílio* para converter suas heresias francesas em fundamento de contestações à primazia social do catolicismo.

Referências Bibliográficas

Fontes Documentais

Fontes Manuscritas

IANTT – Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (Lisboa)

Inquisição de Lisboa

Processos (nº e nome dos réus):

2015 (Antônio de Morais Silva)

5640 (Francisco de Mello Franco)

13369 (Manoel Joaquim Henriques de Paiva)

13303 (Antônio Caetano de Freitas)

1557 (João Laureano Nunes Leger)

4259 (Henrique da Silva).

3754 (Dionísio da Silva)

8032 (Isabel de Fonseca Rego)

12 (Floriana Rodrigues)

436 (Francisco Pereira)

9397 (Teresa Barbalha de Jesus)

2919 (Simão Rodrigues da Fonseca)

1530 (Maria de Valença)

Cadernos do Promotor (nº, nº do livro, anos):

130, 319, 1778-1790:

131, 320, 1779-1796:

133, 321, 1792-1800: e

134, 322, 1797-1802.

Correspondência Recebida

Livro 20

Livro 21

Livro 22

Fontes Impressas

1. ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*. Tradução Roberto Leal Ferreira. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

2. ------. *Ouvers Complètes*. Paris: Ed. Gallimard. Col. La Pleiade, 1995. 5 v.

Artigos e Capítulos de Livros

1. BOURDIEU, Pierre e CHARTIER, Roger. A leitura: uma prática cultural. In: CHARTIER, Roger (org.). *Práticas de leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

2. CHARTIER, Roger. Do livro à leitura. In: CHARTIER, Roger (org.). *Práticas de leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

3. CHAUI, Marilena de Sousa. Vida e Obra. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do contrato social; Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os

fundamentos da desigualdade entre os homens; Discursos sobre as ciências e as artes. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

4. DARNTON, Robert. A leitura rousseauista e um leitor “comum” no século XVIII. In: CHARTIER, Roger (org.). *Práticas de leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

5. DUCREUX, Marie-Élisabeth. Morrer de ler. Livro e leituras na Boémia do século XVIII. In: CHARTIER, Roger (org.). *As utilizações do objecto impresso*. Lisboa: Difel, 1998.

6. GOULEMOT, Jean Marie. Da leitura como produção de sentidos. In: CHARTIER, Roger (org.). *Práticas de leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

7. LAYNAY, Michel. Introdução e cronologia. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da educação*. Tradução Roberto Leal Ferreira. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

8. NOVINSKY, Anita Waingort. Estudantes brasileiros ‘afrancesados’ da Universidade de Coimbra. A perseguição de Antônio de Moraes Silva – 1779-1806. In: COGGIOLA, Osvaldo (org.). *A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina*. São Paulo: Edusp/ Novastela: Brasília: CNPq, 1990.

9. VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da vida privada no Brasil: vida privada e cotidiano na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Livros e Teses

1. BAIÃO, Antônio. *Episódios dramáticos da Inquisição portuguesa*. 3ª ed. Lisboa: Seara Nova, 1973, 3v.

2. BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália (século XV-XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

3. CARNEIRO, Maria Luísa Tucci (org.). *Minorias silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2002.

4. CASSIRER, Ernst. *Filosofia de la Ilustración*. 2ª ed. Madrid: Fondo de Cultura Económica, 1993.

5. CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e interpretações*. Lisboa: Difel: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

6. _____. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII*. Brasília: UnB, 1994

7. _____. (org.). *As utilizações do objecto impresso*. Lisboa: Difel, 1998

8. _____. *Lectures et lecteurs dans la France D' Ancien Régime*. Paris: Éditions du Seuil, 1987.

9. _____. (org.). *Práticas de leitura*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

10. COGGIOLA, Osvaldo (org.). *A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina*. São Paulo: Edusp/ Novastela: Brasília: CNPq, 1990.

11. DARNTON, Robert. *Edição e sedição: o universo da literatura clandestina no século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

12. _____. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

13. DOMINGUES, Francisco Contente. *Ilustração e catolicismo: Teodoro de Almeida*. Lisboa: Edições Colibri, 1994.

14. GAY, Peter. *The Enlightenment: the rise of modern paganism*. New York: W. W. Norton & Company, 1995.

15. HAZARD, Paul. *O pensamento europeu no século XVIII*. Lisboa: Presença, 1989.

16. LAJOLO, Marisa e ZILBERMAN, Regina. *A formação da leitura no Brasil*. São

Paulo: Ática, 1996.

17. _____ . *A leitura rarefeita: livro e literatura no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

18. MARTINS, Wilson. *História da inteligência brasileira*. 4ª ed. São Paulo: T.A. Queiroz, 1992, v.1.

19. VASCONCELOS, Sandra G. T. *A formação do romance inglês: ensaios teóricos*. São Paulo: FFLCH-USP, 2000, v.1 (Tese de livre-docência).

20. VILLALTA, Luiz Carlos. *Reformismo Ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América portuguesa*. São Paulo: FFLCH-USP, 1999 (Tese de doutorado).